

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
Em 29/06/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 9120 /2010

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a manutenção do campo de futebol localizado na QR 312, situado na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras a manutenção do campo de futebol localizado na QR 312, situado na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

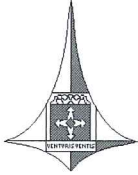
Os moradores da QR 312, têm enfrentado dificuldades com relação à infraestrutura do campo de futebol próximo à Quadra, com isso, existe a dificuldade para que a comunidade possa passar momentos de recreação e lazer.

A fim de que todos, possam usufruir do campo de futebol sem qualquer infortúnio sugiro a presente indicação

Diante do exposto, apelo para a sensibilidade do Poder Público, atendendo ao justo pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9121 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo p
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em 30 / 06 / 10
p/p Leonardo G. Sumart
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a realização de serviços de limpeza na QR 203, QR 204 e na QR 205, situadas na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a realização de serviços de limpeza na QR 203, QR 204 e QR 205, situadas na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

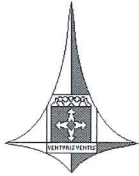
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QR 203, QR 204 e QR 205 de Santa Maria, têm buscado atendimento na conservação e limpeza daquelas quadras, buscando assim, manutenção da saúde dos habitantes locais, bem como da higiene e da limpeza das áreas residenciais.

Por essa razão, apelo para a sensibilidade do Poder Público, atendendo ao justo pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em de junho de 2010.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29 JUN 2010 13:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Arquivo

IND 9122 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDH/CEDP
 CDESC/IMAT

Em, 30 / 06 / 10
p/r Leonardo Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, estudos para implantação de novas linhas de transporte urbano, para os moradores da QR 203, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, estudos para implantação de novas linhas de transporte urbano, para os moradores da QR 203, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

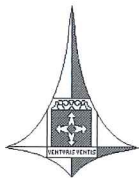
A busca por tal solicitação é fundada na necessidade de melhoria dos meios de transporte coletivo para os moradores da QR 203 em Santa Maria, uma vez, que a constante reivindicação dos usuários de transporte público, é a circulação de mais linhas de ônibus, pois as que atualmente circulam estão constantemente lotadas, trazendo desconforto e constrangimento à população.

Transmito o anseio daquela comunidade, que tanto tem lutado por melhorias, ratificando tal interesse e transformando-o em proposta legislativa.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS

7AS, PRP

IND 9123 /2010

LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo
em seguida à:
 CCJ GEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em 30 / 06 / 10
p/p Leonado S. Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 203, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 203, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

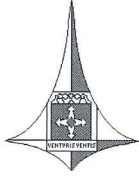
A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 203, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS
VAS, PRP

IND 9124 /2010

Em 29 ^{LIDO} / 06 / 10
ppp
Assessoria de Plenário

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS**)

Sugere à Companhia Energética de Brasília-CEB, a instalação de iluminação pública na QR 204, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

Em 30 / 06 / 10
Leonardo L. Simão
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na QR 204, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na QR 204, na Região Administrativa de Santa Maria.

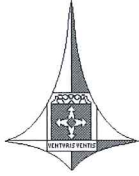
Vale ressaltar que a iluminação pública é uma reivindicação da comunidade, haja vista a melhoria das condições de segurança que proporcionará, sob todos os aspectos.

A providência solicitada com certeza beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]
Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29Jun2010 13:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

CIDO
Em 29 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9125 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CCEOF	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input checked="" type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESCTMAT			

Em, 30 / 06 / 10
p/p Leonardo G. S. mal
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, próximo à QR 204, na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção um Centro de Ensino Fundamental, próximo à QR 204, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local da QR 204 de Santa Maria, aspiram à construção de um Centro de Ensino Fundamental. O crescimento de Santa Maria está a exigir o oferecimento de serviços públicos à população.

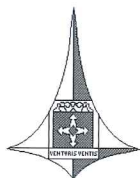
Com esse entendimento, ratificamos o interesse de que se promovam estudos, no sentido de construir o estabelecimento citado, naquela quadra na Região Administrativa de Santa Maria, transformando o anseio daquela comunidade, em proposta legislativa.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região, e, para tal, peço o apoio dos nobres pares, mediante sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]
Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 290Jun2010 13:47



LIDO
em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9126 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 30 / 06 / 10
p/p Leonardo S. S. Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na Quadra 203, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na QR 203, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

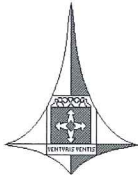
Santa Maria cresceu, tendo população muito maior que a maioria das cidades brasileiras, por isso a reivindicação da comunidade é justa, pois a construção da Praça Pública com área de lazer, naquela quadra será fator de grande importância, tanto no oferecimento para os moradores que moram próximos à quadra, como para a população vizinha.

Pela importância da construção de uma Praça Pública, como ponto agregador de uma juventude sadia, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 290Jun2010 13:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9127 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo p/...
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Em, 30 / 06 / 10
p/p Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a o policiamento ostensivo, na QR 203, localizada na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o policiamento ostensivo, na QR 203, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QR 203, em Santa Maria, na busca de melhores condições de segurança, tem procurado apoio da presença constante da Polícia Militar de modo a coibir ocorrências de delitos.

Haja vista proporcionar melhores condições de segurança ratificamos o interesse de que se promova o devido atendimento daquela Quadra, em proposta legislativa.

A providência solicitada com certeza beneficiará sobremaneira os moradores de Santa Maria, e, por considerar justa a reivindicação, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]
Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29/Jun/2010 13:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9128 /2010

LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra de Esportes na QR 212, situada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

No Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHOCEDP
 CDESCTMAT

Em 30 / 06 / 10

p/p Leonardo Lima
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra de Esportes na QR 212, situada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

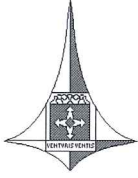
Santa Maria cresceu, tendo população muito maior que a maioria das cidades brasileiras, por isso a reivindicação da comunidade é justa, pois a construção da quadra de esporte naquela região será fator de grande importância, tanto no oferecimento para os moradores que moram próximos à quadra, como para a população vizinha.

Vale ressaltar que existe na área um local apropriado para a construção da quadra de esportes para a prática de atividades esportivas e o para o lazer de toda a população.

Pela importância de uma Quadra de Esportes, como ponto agregador de uma juventude sadia, em busca de atividades esportivas, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



LIDO
Em 29 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS **PRP**

IND 9129 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo
a em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em 30 / 06 / 10
p/p Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 204, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 204, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

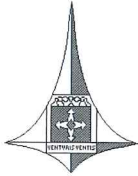
O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 204, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]
Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29Jun2010 13:47



Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS **VAS, PRP**
IND 9130 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na Quadra 204, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em 30/06/10
p/p Leonardo L. S. Mal
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na QR 204, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

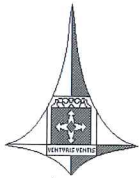
Santa Maria cresceu, tendo população muito maior que a maioria das cidades brasileiras, por isso a reivindicação da comunidade é justa, pois a construção da Praça Pública naquela quadra será fator de grande importância, tanto no oferecimento para os moradores que moram próximos à quadra, como para a população vizinha.

Vale ressaltar, que a construção de uma Praça Pública, será extremamente importante para a prática do lazer de crianças, jovens, adultos e idosos.

Pela importância da construção de uma Praça Pública, como ponto agregador de uma juventude sadia, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9131 / 2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na Quadra 301, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

Do Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em 30 / 06 / 06
p/p Leonardo Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na QR 301, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

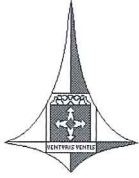
Santa Maria cresceu, tendo população muito maior que a maioria das cidades brasileiras, por isso a reivindicação da comunidade é justa, pois a construção da Praça Pública naquela quadra será fator de grande importância, tanto no oferecimento para os moradores que moram próximos à quadra, como para a população vizinha.

Pela importância da construção de uma Praça Pública, como ponto agregador de uma juventude sadia, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29Jun2010 13:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9132 /2010

Em 29 ^{LIDO} / 06 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma creche, na QR 301, situada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT
Em, 30 / 06 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma creche, na QR 301, situada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma creche na QR 301, em Santa Maria.

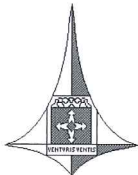
Vale ressaltar que a construção da creche é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação infantil.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 290Jun2010 13:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9133 /2010

LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sector de Protocolo Legislativo para
em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESECTMAT
Em 30 / 06 / 10
p/p Leonardo S. S. Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra de Esportes na 3ª. Etapa do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra de Esportes na 3ª. Etapa do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

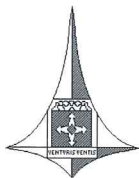
Santa Maria cresceu, tendo população muito maior que a maioria das cidades brasileiras, por isso a reivindicação da comunidade é justa, pois a construção da quadra de esporte naquela região será fator de grande importância, tanto no oferecimento para os moradores que moram próximos à quadra, como para a população vizinha.

Pela importância de uma Quadra de Esportes no Condomínio Porto Rico, como ponto agregador de uma juventude sadia, em busca de atividades esportivas, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29Jun2010 13:46



LIDO
Em 29/06/10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9134 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em 30/06/10
p/p Leonado L sumat
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Condomínio Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Posto de Saúde no Condomínio Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir Postos de Saúde no Condomínio Porto Rico em Santa Maria.

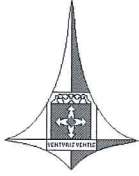
É de se salientar que tais obras objetivam amenizar o sofrimento daquela Comunidade, que muitas vezes passam horas, até mesmo dias sem receber atendimento médico, ora por falta de médicos, ora pelo inchaço dos hospitais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Aquela Cidade já tem população em número que justifica a construção pretendida, sendo essa reivindicação um anseio de toda população de Santa Maria.

Acredito plenamente justificada esta Indicação e solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



Em 29 LIDO / 06 / 10
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP
IND 9135 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma creche, no Condomínio Porto Rico, situado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOP	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input checked="" type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESCMAT			

Em 30 / 06 / 10
p/p Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma creche, no Condomínio Porto Rico, situado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

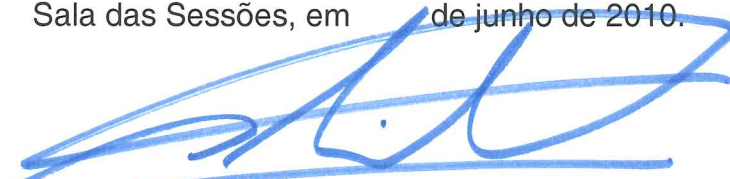
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma creche no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria.

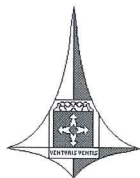
Vale ressaltar que a construção da creche é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação infantil.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 29 JUN 2010 13:46



Em 29/06/10
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP
IND 9136 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> ODESCMAT			

Em 30/06/10
p/p Leonardo L. Samuel
Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública no Condomínio Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública no Condomínio Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Santa Maria cresceu, tendo população muito maior que a maioria das cidades brasileiras, por isso a reivindicação da comunidade é justa, pois a construção da Praça Pública naquela Condomínio será fator de grande importância, tanto no oferecimento para os moradores que moram próximos à quadra, como para a população vizinha, de uma área onde todos poderão desfrutar com segurança períodos de lazer.

Vale ressaltar, que a construção de uma Praça Pública, será extremamente importante para a prática do lazer de crianças, jovens, adultos e idosos.

Pela importância da construção de uma Praça Pública, como ponto agregador de uma juventude sadia, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



LIDO
Em 29 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de PLENÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9137 / 2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em 30 / 06 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra QR 202, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 202, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

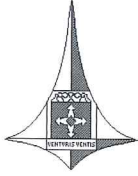
Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 202, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FNOT. 29Jun2010 14:26



L I D O
Em 29 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DA SILVA, PRP

IND 9138 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOP	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESCMAT			

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 417, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

Em 30 / 06 / 10
p/p *[Assinatura]*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 417, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

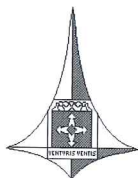
Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da Quadra 417, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29/JUN/2010 14:23



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9139 /2010

Em 29 ^{LIDO} / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de faixa de pedestres na QR 216, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
 CCJ GEOF CAS CDB
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em 30 / 06 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de faixa de pedestres na QR 216, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Embora existam sinalizações de “zona urbana” e de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias.

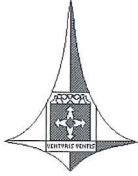
A colocação da faixa de pedestre, certamente proporcionará melhores condições de segurança para àquela população, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar para a escola todos os dias.

Vale ressaltar que a instalação de uma faixa de pedestre é uma reivindicação da comunidade.

Por considerar justa a reivindicação dos moradores da QR 216, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]
Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 29 JUN 2010
Assessoria de Plenário

IND 9140 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em 30/06/10
p/p Leonardo G. Sumal
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na QR 202, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça Pública na QR 202, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA -XIII.

JUSTIFICAÇÃO

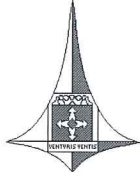
Santa Maria cresceu, tendo população muito maior que a maioria das cidades brasileiras, por isso a reivindicação da comunidade é justa, pois a construção da Praça Pública naquela quadra será fator de grande importância, tanto no oferecimento para os moradores que moram próximos à quadra, como para a população vizinha.

Pela importância da construção de uma Praça Pública, como ponto agregador de uma juventude sadia, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 290Jun2010 14:25



Em 29/06/10
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DA SILVA, PRP

IND 9141 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

no Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 30/06/10
p/p Leonardo L. Samuel
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio dos órgãos competentes, a realização de plantio de árvores na Região Administrativa de Santa Maria, RA – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio dos órgãos competentes, a realização de plantio de árvores na Região Administrativa de Santa Maria, RA – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

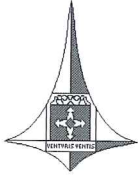
Apresento a presente Indicação, que irá assegurar qualidade de vida para a comunidade de Santa Maria, com o plantio de árvores em pontos diversos da cidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 250Jun2010 14:25



Em 29 ^{LIDO} / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9142 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Protocolo Legislativo para 2010
e em seguida à:
 CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHGEDF
 CDESCTMAT
Em, 30 / 06 / 10
p/p Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio dos órgãos competentes, a implantação de galpão comunitário aos moradores de Santa Maria, RA – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio dos órgãos competentes, a implantação de galpão comunitário aos moradores de Santa Maria, RA – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

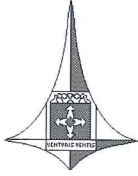
A comunidade de Santa Maria, reivindicam a construção de um galpão comunitário, onde possam reunir toda a comunidade, para a realização de eventos sociais, esportivos, culturais, de lazer, e recreação, em local seguro, fechado, e, portanto, com segurança.

A fim de que toda a comunidade de Santa Maria possa usufruir de atividades sadias, apelo para a sensibilidade do Poder Público, atendendo ao justo pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29Jun2010 14:25



CIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DA

IVAS, PRP

IND 9143 /2010

Sector de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Em, 30 / 06 / 10
Leonardo G. Simões
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia de rua, na QR 516, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, construção de academia de rua, na QR 516, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QR 516, necessitam de áreas de lazer e recreação, reivindicando a construção de uma academia de rua, com equipamentos para diferentes tipos de exercício de modo a permitir que os moradores daquela quadra mantenham a forma física e a saúde em dia.

A fim de que todos, possam usufruir de atividades físicas sadias apelo para a sensibilidade do Poder Público, atendendo ao justo pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 29JUN2010 14:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9144 /2010

LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

No Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF GES ODDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 30 / 06 / 10

r/p Leonel C. Simão

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a limpeza e a manutenção da rede de esgoto da QR 203, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a limpeza e a manutenção da rede de esgoto da QR 203, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição reflete o anseio dos moradores da QR 203 de Santa Maria, que pretendem a melhoria na qualidade de vida de todos.

Assim, solicitam que o Poder Público se sensibilize, promovendo a infraestrutura pleiteada, amenizando o sofrimento de tantas pessoas carentes, moradoras locais.

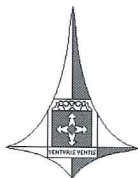
A busca de melhor infraestrutura por aquela população significa melhores condições de vida, principalmente no que se refere à higiene, educação, saúde e segurança.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29/06/2010 14:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9145 /2010

LIDO
Em 29/06/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a realização de serviços de limpeza na QR 218, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a realização de serviços de limpeza na QR 218, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

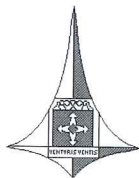
Os moradores da QR 218 de Santa Maria, tem buscado atendimento na conservação e limpeza de toda àquela área, buscando assim, manutenção da saúde dos habitantes locais, bem como da higiene e da limpeza das áreas residenciais.

Por essa razão, apelo para a sensibilidade do Poder Público, atendendo ao justo pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 2906/2010 14:25



Em 29/06/10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9146 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHGEDP
 CDESCTMAT

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial e o policiamento ostensivo, próximo à QR 218, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

Em, 30/06/10
p/r Leonardo L. Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Gabinete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial e o policiamento ostensivo, próximo à QR 218, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

JUSTIFICAÇÃO

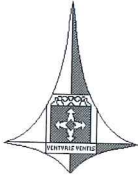
Os moradores da QR 218, em Santa Maria, na busca de melhores condições de segurança, tem procurado apoio no sentido que seja instalado um posto policial naquela Quadra, bem como a necessidade da presença constante da Polícia Militar de modo a coibir ocorrências de delitos.

Haja vista proporcionar melhores condições de segurança ratificamos o interesse de que se promova a implantação do referido posto, para o devido atendimento de todos, em proposta legislativa.

A providência solicitada com certeza beneficiará sobremaneira os moradores de Santa Maria, e, por considerar justa a reivindicação, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



Em 29/06/10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS

7AS, PRP

IND 9147/2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 215, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

Em 30/06/10

p/r Leonardo C. Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 215, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela quadra, sobretudo para as crianças.

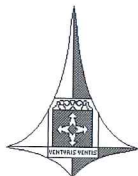
O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 215, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. - 29/06/2010 - 14:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS

7AS, PRP

IND 9148 /2010

Em 29/06/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 30/06/10

p/p Leonardo C. Simões

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, estudos para implantação de novas linhas de transporte urbano, para os moradores da QR 517, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, estudos para implantação de novas linhas de transporte urbano, para os moradores da QR 517, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

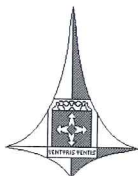
A busca por tal solicitação é fundada na necessidade de melhoria dos meios de transporte coletivo para os moradores da QR 517 de Santa Maria, pois existem linhas que nem mesmo trafegam por essa quadra.

Transmito o anseio daquela comunidade, que tanto tem lutado por melhorias, ratificando tal interesse e transformando-o em proposta legislativa.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9149 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

No Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CECF	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input checked="" type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESOTMAT			

Em 30 / 06 / 10
p/p Leonardo Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde nas proximidades da QR 517, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde nas proximidades da QR 517, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Posto de Saúde nas proximidades da QR 517 de Santa Maria.

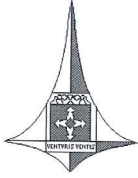
É de se salientar que tal obra objetiva amenizar o sofrimento daquela Comunidade, que muitas vezes passam horas, até mesmo dias sem receber atendimento médico, ora por falta de médicos, ora pelo inchaço dos hospitais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Acredito plenamente justificada esta Indicação e solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/06/2010 14:25



Em 29/06/10
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP
IND 9150 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo p...
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT
Em 30/06/10
p/p Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 216, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 216, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

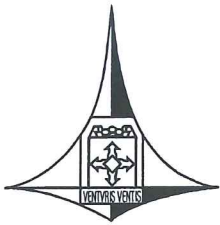
A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 216, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

LIDO
Em 24 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9069 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para (re)ação e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 30 / 06 / 10
p/p Leonardo G. Simão
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a conclusão da área de lazer do Taguapark, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a conclusão da área de lazer do Taguapark, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Governo do Distrito Federal - GDF sobre a necessidade de que sejam concluídas as obras do espaço de lazer no Taguapark para que a comunidade em geral e, principalmente, as crianças, adolescentes e jovens possam se reunir para a saudável prática de esportes, entre outras atividades de lazer, entretenimento e cultura.

O projeto do GDF para o Taguapark originalmente previa a construção de um anfiteatro, academia com circuito inteligente de exercícios, espaço gastronômico, projeto especial de arborização, além de um Centro Olímpico, churrasqueiras, espaços para eventos, anfiteatro e biblioteca. No entanto, a população denuncia a situação atual do Taguapark, o qual foi apenas contemplado com a construção de um ginásio, da pista de caminhada, uma pista de MotoCross e vários campos de terra vazios. Tais obras, apesar de configurarem um avanço não contemplam de forma integral a disponibilização de um espaço que efetivamente atue para garantir a melhoria da qualidade de vida da população de Taguatinga e cidades próximas. Tal objetivo apenas seria alcançado com a conclusão das obras pelo GDF.

Ressalte-se que a presente indicação está respaldada por reiteradas reivindicações da comunidade, em especial da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga - ACIT, que denuncia a omissão dos órgãos responsáveis pela conclusão das obras.

Diante do exposto, rogo ao Exmo. Senhor Governador que envide esforços para possibilitar a concretização dessa solicitação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de junho de 2010.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA
Autor

ASSESSORIA DE PLURIÁRIO PROT. 23Jun2010 17:02
131757



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

LIDO
Em 24 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9068 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 30 / 06 / 10
p/p Leonardo C Simoni
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implantação de policiamento ostensivo nas quadras QNA e QNE, em especial no comércio local, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implantação de policiamento ostensivo nas quadras QNA e QNE, em especial no comércio local, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

No que se refere à segurança pública, as ações preventivas tem se mostrado eficazes instrumentos para a diminuição tanto do número de ocorrências, como da sua gravidade. Tal acepção se inclui no escopo de uma política pública de segurança que desloca parte da ação policial da repressão, também necessária, para a prevenção, figurando como um investimento que tem por objetivo primário a qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a comunidade da cidade de **Taguatinga** pleiteia o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de mais postos policiais naquela localidade, em especial nas proximidades do comércio local.

Não é novidade a existência de uma criminalidade crescente em diversos pontos do DF e, como a referida cidade é uma das que apresenta um dos índices mais preocupantes, tal medida se mostra pertinente e necessária, ou seja, deve ser tratada como prioridade pela Administração Pública.

Ressalte-se que a presente indicação está respaldada por reiteradas reivindicações da comunidade, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas, e decorre de pedido da comunidade, diretamente feito à este Gabinete, por intermédio da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga – ACIT.

Diante do exposto, rogo ao Exmo. Senhor Secretário de Estado que envie esforços para possibilitar a concretização dessa solicitação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de junho de 2010.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23Jun2010 17:02
R (31717)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 24/06/10
Assessoria de Plenário

IND 9066 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Setor de Protocolo Legislativo para registro e distribuição

CCJ CEOP CCM CUC
 CSEB CAP CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em 30/06/10
p/p Leonardo L. Sumail
Harner Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixas de pedestres com sinalizadores em frente ao bloco B da Quadra Comercial QI 1, do Guará I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixas de pedestres com sinalizadores em frente ao bloco B da Quadra Comercial QI 1, do Guará I.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao grande fluxo de veículos e pela falta de faixas de pedestres, os moradores, freqüentadores e comerciantes da QI 1, do Guará I, enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico, para transitar pelas ruas daquela localidade.

A implantação de faixas de pedestres para facilitar o acesso a comercial daquela quadra é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres, merecendo atendimento imediato.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 23/06/10 às 15:30
Assinatura: 17325
Matriçula

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9066 /2010
Folha Nº 1

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

INDICAÇÃO Nº _____

IND 9073 /2010 em 29 / 06 / 10 **CIDO**

(Do Senhor Deputado GERALDO NAVES)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida a:

- CCJ
- CSEGE
- CDESCMAT
- GEOP
- G.S
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDD

Em, 30 / 06 / 10,
pp Leonardo C. Sumari
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal providências junto a Secretaria de Estado de Obras do DF a construção de praça pública na QNL 21 bloco F – Área Especial, esquina em frente a QNL 19 conjunto A da Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador providências junto a Secretaria de Estado de Obras do DF a construção de praça pública na QNL 21 bloco F – Área Especial, esquina em frente a QNL 19 conjunto A da Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.

JUSTIFICACÃO

A presente indicação visa solicitar providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na QNL 21 bloco F – Área Especial, esquina em frente a QNL 19 conjunto A de Taguatinga.

A construção da praça será a melhor área de lazer dos moradores do setor QNL de Taguatinga, onde as crianças, jovens e idosos desfrutaram de bons momentos e qualidade de vida apropriada.

Em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações maiores, era a questão das praças públicas como fonte de lazer daquele setor. A área em questão hoje é utilizada para jogar entulhos e lixo, refletindo negativamente na saúde pública.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em...

GERALDO NAVES
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9073 / 10

Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/JUN/2010 16:40
PC 15175

LIDO
Em 29/06/10
[Assinatura]
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9074 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDMCEDP
 CDESCMAT

Em 30/06/10
p/p Leonardo S. Simões
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça com iluminação pública na QR 506 de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Obras do Distrito Federal a construção de praça com iluminação pública na QR 506 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Quadra QR 506 de Samambaia reivindica a construção de praça com iluminação pública naquela localidade. Com isso, a população local terá um espaço adequado para o lazer e a convivência. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2010

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 9074 / 10

Folha N.º 001 *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

CIDD
 Em 29/06/10
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

IND 9075 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CBS CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 30, 06, 10
p/p Leonardo C. Lima
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o policiamento ostensivo e preventivo na Quadra 427, de Samambaia, RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o policiamento ostensivo e preventivo na Quadra 427, de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Quadra 427 de Samambaia, reivindica o policiamento ostensivo e preventivo naquela localidade, especialmente à noite, quando as ocorrências de delitos tornam-se mais freqüentes. É preciso intensificar as rondas ostensivas e preventivas lotando um efetivo policial naquela Região, inclusive de dia, conforme a política de segurança constante de plano de Governo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

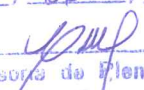
Sala das Sessões, em de maio de 2010

[Assinatura]

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 281/2010 10:23 CBS/K

Setor Protocolo Legislativo
 IND N.º 9075/10
 Folha N.º 001
[Assinatura]

EIDO
Em 25 / 06 / 10

Assessor do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9076 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- | | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ | <input type="checkbox"/> CEOP | <input type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC |
| <input checked="" type="checkbox"/> CSEG | <input type="checkbox"/> CAF | <input type="checkbox"/> CES | <input type="checkbox"/> CDDHCEDP |
| <input type="checkbox"/> CDESCMAT | | | |

Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a intensificação da ronda policial na QR 425 de Samambaia.

Em 30 / 06 / 10
p/p Leonardo C. Simões
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a intensificação da ronda policial ostensiva na QR 425 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Quadra QR 425 de Samambaia reivindica a intensificação da ronda policial ostensiva naquela quadra, visando dar maior segurança e tranquilidade aos moradores. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28Jun2010 10:23 C859K

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 9076 / 10

Folha N.º 001

LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9077 / 2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES ODDHCEDP
 CDESOCTMAT

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a realização de
serviços de limpeza e poda de árvores na
Quadra QR 425 de Samambaia.*

Em 30 / 06 / 10
P/r Leonardo C. Sumari
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Obras do Distrito Federal a realização de serviços de limpeza e poda de árvores na Quadra QR 425 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Quadra QR 425 de Samambaia, reivindica a realização de serviços de limpeza e remoção de lixo e entulho e poda de árvores naquela localidade. Com essa providência aquela quadra ficará mais adequada, dando dignidade aos cidadãos que ali residem. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

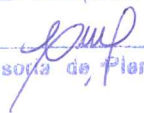
Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 9077 / 10
Folha N.º 001

LIDO
Em 29 / 06 / 10

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS PRP

IND 9078 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para ser encaminhado e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESGT/MAT			

Em 30 / 06 / 10
p/p Leonardo G. Simões
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de baia e abrigo de ônibus na Quadra QR 425 de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de baia e abrigo de ônibus coberto e mais iluminado na Quadra QR 425 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Os cidadãos e cidadãs que se utilizam do transporte coletivo reivindicam a construção de baia e abrigo de ônibus coberto e melhor iluminado na QR 425 de Samambaia. É uma justa reivindicação, a qual apoiamos e que precisa ser planejada e providenciada desde já.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 9078 / 10

Folha N.º 001 